



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA  
DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

**NF - 1.13.000.001746/2018-64**

**NF - 1.13.000.001745/2018-10**

**JOSÉ RICARDO WENDLING**, brasileiro, casado, economista, deputado federal, portador de Registro Geral nº 627.807-7, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 186.600.372-00, com endereço em Manaus na Avenida Carvalho Leal, 1336, bairro Cachoeirinha, CEP 69065-001 e em Brasília na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 411, CEP 10160-900, vem perante Vossa Excelência, **REPRESENTAR** e ao final, **REQUERER providências urgentes** acerca de novas denúncias relacionadas à **extração ilegal de madeira na região do rio Urupadi, no município de Maués e ameaça aos comunitários**, conforme razões expostas a seguir:

No dia 16 de agosto de 2018, protocolamos nesta Procuradoria da República no Amazonas e no Ministério Público do Estado, representação oriunda de denúncias das comunidades atingidas pela extração de madeiras, possivelmente ilegal, na região do rio Urupadi, município de Maués.

Temos a informação de que a Representação se desdobrou na Notícia de Fato nº 1.13.000.001746/2018-64 sob a responsabilidade da 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais e Notícia Fato nº 1.13.000.001745/2018-10 sob a responsabilidade do 13º Ofício - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

No mês de junho de 2019 a assessoria de mandato acompanhou a ação interinstitucional articulada pelo 5º Ofício desta Procuradoria Regional. No dia 04, em reunião na comunidade Brasileira, os comunitários da região do rio



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING**

Urupadi denunciaram, confirmaram a invasão, o avanço de garimpeiros sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Diante dessa triste realidade que avançava rapidamente sobre suas terras e seu modo de vida, manifestaram a necessidade de que a área - a qual ainda não tinha sido invadida nessa região - fosse transformada em unidade de conservação para assim evitar maior agressão sobre suas terras, conflitos fundiários e mortes. Solicitaram aos órgãos ambientais e não ambientais presentes, análise da viabilidade dessa proposta, bem como sua implementação.

Contudo, a ação interinstitucional, a presença dos representantes de instituições públicas, dos coletivos da sociedade civil, as conversas e acordos firmados não impediram o avanço dos madeireiros, que continuaram a entrar nas terras dos ribeirinhos e se aproximar das terras indígenas da região.

No mês de setembro de 2019 recebemos e encaminhamos a esta Procuradoria Regional e Ministério Público Estadual, novas denúncias e pedidos de socorro das comunidades que relatavam além de invasão de suas comunidades por madeireiros, a ameaça à vida de quem resistisse no local. Em razão dessas novas denúncias alguns comunitários vieram a esta Procuradoria Regional no dia 26 de setembro de 2019, foram recebidas pelo titular do 5º Ofício e pessoalmente relataram a situação de ameaça e o medo que estavam vivendo.

Por conseguinte, e em resposta ao OFÍCIO nº 289/2020/5º OFÍCIO/PR/AM, após reunião com lideranças locais, foi informada em novembro de 2020, por meio dos ofícios **números 156 e 157/2020 - GDJR-CD**, a continuidade da invasão dos madeireiros que estavam prestes a chegar às terras indígenas, e as ameaças aos ribeirinhos.

No final de semana passado, as lideranças ribeirinhas desesperadas fizeram contato novamente, pedindo ajuda pois os madeireiros já estão muito próximo das terras no Rio Parauari, para qual houve o pedido de unidade de conservação do Urupadi. Solicitaram atuação urgente para evitar conflito com os povos tradicionais na região.

Desse modo, e diante da urgência da situação, novamente encaminhamos os gritos dos ribeirinhos e indígenas que desde 2018 sofrem com o avanço dos madeireiros sobre suas terras - possível crime ambiental – que ameaçam às suas vidas. Solicito novamente atuação deste Órgão Ministerial para que tome as **medidas cabíveis de urgência**, e demais, para impedir que a situação relatada continue, a fim de evitar violência, mortes e mais crimes contra o meio ambiente.



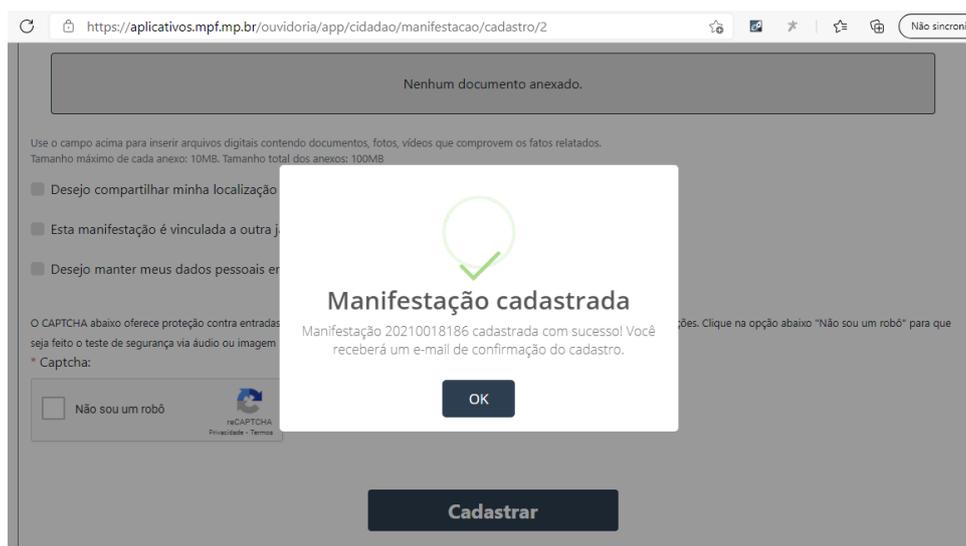
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOSÉ RICARDO WENDLING**

Outrossim, me coloco a disposição para conjuntamente, de acordo com as atribuições parlamentares, continuar a contribuir para impedir mais ataques aos ribeirinhos e indígenas da região.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Manaus, 01 de março de 2021.

  
**JOSÉ RICARDO WENDLING**  
DEPUTADO FEDERAL – PT



https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/cidadao/manifestacao/cadastro/2

Nenhum documento anexado.

Use o campo acima para inserir arquivos digitais contendo documentos, fotos, vídeos que comprovem os fatos relatados.  
Tamanho máximo de cada anexo: 10MB. Tamanho total dos anexos: 100MB

Desejo compartilhar minha localização

Esta manifestação é vinculada a outra j

Desejo manter meus dados pessoais e

O CAPTCHA abaixo oferece proteção contra entradas  
seja feito o teste de segurança via áudio ou imagem

\* Captcha:

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Manifestação cadastrada

Manifestação 20210018186 cadastrada com sucesso! Você receberá um e-mail de confirmação do cadastro.

OK

Cadastrar